



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –
UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS – PPGCM

Edital Nº 06/2022/PPGCM

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna pública a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (UMA) vaga para MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais, conforme Resolução No 062, de 7 de novembro de 2011 modificada pela Res. 005, de 29/02/2016, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei - CONSU.

1 - DOS CANDIDATOS

- 1.1 - Poderão concorrer à eleição para membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, mediante inscrição, os discentes regularmente matriculados neste Programa.
- 1.2 - Está vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Pós-Graduação.
- 1.3 - Estão impedidos de candidatar-se os discentes que:
 - 1.3.1 - são matriculados em regime especial;
 - 1.3.2 - estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercer seus mandatos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas estarão abertas via e-mail (ppgcm@ufs.edu.br), a partir das 8:00hs nos dias 21 de outubro de 2022 até às 18:00hs do dia 27 de outubro de 2022.
- 2.2 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da declaração, escrita de próprio punho e assinada, de que são candidatos a membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais.

3 - DOS ELEITORES

Os eleitores consistem dos discentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, regularmente matriculados na data da eleição.

4 - DA VOTAÇÃO

- 4.1 - Data e horário: dia 07 de novembro de 2022, de 9:00 às 17:00 horas.
- 4.2 - Local: Endereço de acesso: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>
- 4.3 - A votação será online.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –
UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS – PPGCM

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração do resultado será eletrônica, tendo o resultado publicado no dia subsequente à realização das eleições.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6 - DO MANDATO

6.1- O mandato de membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais será de 01 (um) ano.

São João del-Rei, 18 de outubro de 2022.

Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
Coordenadora Programa de Pós-graduação em
Ciências Morfofuncionais